



III – expandir a testagem, o diagnóstico precoce e o tratamento supervisionado, bem como reforçar a recomendação para tratamento da infecção latente por tuberculose (ILTb) em pessoas com vírus da imunodeficiência humana (HIV) e nos demais grupos de maior risco de apresentar tuberculose;

IV – aperfeiçoar o sistema de integração, a disponibilização e a difusão da informação sobre tuberculose no município;

V – desenvolver ações de comunicação e mobilização social para o enfrentamento da tuberculose.

Art. 4º A pessoa acometida de tuberculose não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da sua comorbidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.007 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO ARTESANATO PRODUZIDO EM CUIABÁ, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o reconhecimento do artesanato local como Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Material e Imaterial de Cuiabá.

Art. 2º Fica declarado como Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Material e Imaterial o Artesanato produzido no Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 120 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias e de Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, registrada à Ata nº 275, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de julho de 2011; a Lei 5.793, de 21 de março de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias e de Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT para o ano de 2024, o qual passa a vigorar na forma do anexo que integra esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

Joyce Thays Pereira dos Santos

Presidenta do CMAS Cuiabá-MT

Gestão 2021-2023

ANEXO – RESOLUÇÃO CMAS Nº 120 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS CUIABÁ MT

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2024

MÊS	DIA	DIA SEMANA	LOCAL	HORÁRIO
Janeiro	*	*	Recesso	*
Fevereiro	29	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Março	28	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Abril	25	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Mai	29	Quarta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Junho	27	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30

Julho	25	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Agosto	29	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Setembro	26	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Outubro	31	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Novembro	28	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30
Dezembro	12	Quinta - Feira	Casa dos Conselhos	08h30

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS – 2024

Comissão de Políticas e Normas.

Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.

Comissão de Controle e Avaliação de Programas Sociais.

Subcomissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

MÊS	DIA	COMISSÃO	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO	*	Recesso	Recesso	*
FEVEREIRO	01	Reunião da subcomissão	Casa dos Conselhos	08h30
	08 15 22	Reunião de comissões		
MARÇO	07 14 21	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
ABRIL	04 11 18	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
MAIO	02	Reunião da subcomissão	Casa dos Conselhos	08h30
	09 16 23	Reunião de comissões		
JUNHO	06 13 20	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
JULHO	04 11 18	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
AGOSTO	01	Reunião da subcomissão	Casa dos Conselhos	08h30
	08 15 22	Reunião de comissões		
SETEMBRO	05 12 19	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
OUTUBRO	03 10 17 24	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30
NOVEMBRO	07	Reunião da subcomissão	Casa dos Conselhos	08h30
	14 21	Reunião de comissões		
DEZEMBRO	05	Reunião de comissões	Casa dos Conselhos	08h30

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003700350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conf. Gazeta Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023



Brasil.